

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094 secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 110/CONSC-ER/UFFS/2022

Alterada pela Resolução Nº 159/CONSC-ER/UFFS/2022 Alterada pela Resolução Nº 208/CONSC-ER/UFFS/2024

Constitui comissão para análise de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia Civil no *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONSTITUIR comissão para análise de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia Civil no *Campus* Erechim, assim composta:
- I. BRUNO ZUCUNI PRINA, Técnico de Laboratório/Geotecnologia e Topografia, SIAPE nº 1824573;
- II. CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2270177;
 - III. EDUARDO PAVAN KORF, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2187214;
- IV. JOSÉ MARIO VICENSI GRZYBOWSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1837681;
- V. LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1664113;
- VI. MARCELO CORREA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1053283;
 - VII. MARCELO LUÍS RONSONI, Pedagogo, SIAPE nº 17641829;
- **VIII**. MARCELO ESPOSITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1802811; (REVOGADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 208/CONSC-ER/UFFS/2024)
- IX. PEDRO EUGÊNIO GOMES BOEHL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1696559;
 - X. VANDER YAMAUCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1457474.
- Art. 2º A comissão apresentará seu parecer na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2022, a ser realizada em 31 de outubro de 2022.
- Art. 2º A comissão apresentará seu parecer na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL ${\it CAMPUS} \ {\it ERECHIM}$

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094 secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

159/CONSC-ER/UFFS/2022)

Art. 2º A comissão apresentará seu parecer na 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2024, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 208/CONSC-ER/UFFS/2024)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 31 de março de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA Presidente do Conselho de *Campus*